

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1736 de 26/07/06

LEI Nº 7124/06  
de 06 de julho de 2006

Denomina a Rua Treze localizada no bairro Altos da Vila Paiva de Rua Rio do Peixe.

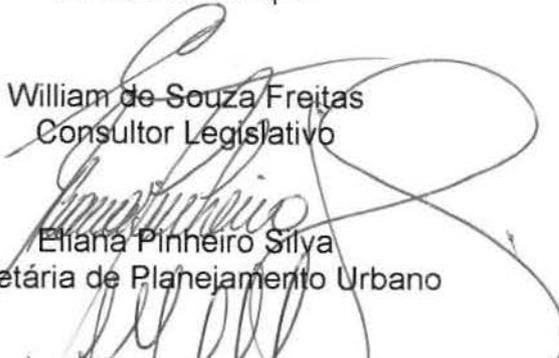
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

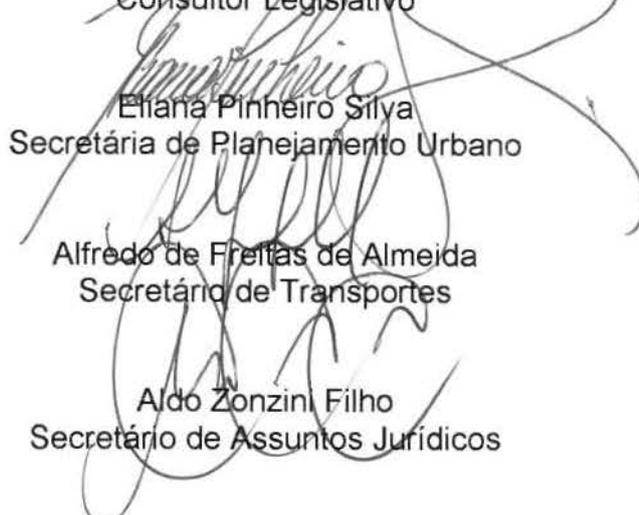
Art. 1º. Fica denominada de Rua Rio do Peixe, a Rua Treze localizada no bairro Altos da Vila Paiva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2006.

  
Eduardo Gury,  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 190/06 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)